

Nota Técnica nº 2/2015/COART Documento nº: 00000.027169/2015-00

Em 13 de maio de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO (Estado Do RN) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:

Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 2.

Referência: Processo nº 02501.002128/2013 e doc. nº 17755/2015-38

INTRODUÇÃO

- 1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
- 2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, "o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:
- I promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
- II fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo".
- 3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH.
- 4. A parte analisada neste documento se refere à "Elaboração de manual operativo da Sala de Situação, quando houver, com conteúdo mínimo compatível com o padrão a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação".

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 116/2013/ANA – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Instituto das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, como interveniente, e, em 28 de janeiro de 2015, foi encaminhado à ANA, por meio do Ofício nº 012/2015-GDP do IGARN o

Manual Operativo da Sala de Situação do RN, parte da Meta de Cooperação Federativa I.4 (Doc. nº 00000.017755/2015-38).

6. Para análise da **Meta de Cooperação Federativa 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, mais especificamente da parte relativa à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**, foi estabelecida pela SOE, com base no documento padrão fornecido - Manual de Operação da Sala de Situação da ANA e para apoio aos Estados, uma tabela contendo os requisitos mínimos a serem apresentados nos Manuais de Operação das Salas de Situação Estaduais, que segue abaixo:

	Requisitos				
DESCRIÇÃO	Mínimo	Adicional desejável	Apresentado pelo Estado		
1 - Terminologia Técnica		Х			
2 - Simbologia Básica		Х			
3 - Introdução		X	X		
4 - Objetivos da Sala de Situação	Х		X		
5 - Organização do Estado para a gestão da Sala de Situação		Х	x		
6 - Procedimentos Operacionais					
6.1 - Regiões/Bacias prioritárias (distribuição espacial dos eventos críticos)	х		х		
6.2 - Climatologia da precipitação no Estado		Х	X		
6.3 - Critérios para avaliação da situação de rios e reservatórios (quando pertinente)	х		х		
6.4 - Principais estações do monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)	х		х		
6.5 - Principais reservatórios monitorados (quando pertinente)	х		х		
6.6 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações		Х			
6.7 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou descumprimento de regra operacional		Х			
7 - Produtos/ações da Sala de Situação	Х		X		
8 - Sistemas de Informação Básicos		Χ			

^{7.} Analisando-se o Manual apresentado pelo Estado, foi preenchida a terceira coluna de requisitos da tabela supracitada, sendo possível constatar que o mesmo apresenta todos os requisitos mínimos atendidos. Apresenta, ainda, 3 requisitos adicionais ou desejáveis, podendo, futuramente, contemplar também outros.

8.	Desta fo	rma, certi	ficamos o	cumprime	ento da	parte de	a Meta (de Coop	eração
Federativa I	.4 - Prevend	ção de Ev	entos Hidi	rológicos (Críticos re	eferente	à Elabo re	ação do	Manual
Operativo d	a Sala de Si	tuação.							

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente) Alessandra Daibert Couri Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil